



## **CONVOCATÓRIA N.º 2-2021-2025**

*No uso da competência que me é atribuída pelo Decreto-Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, Lei Eleitoral 1/2001 de 14 de Agosto, convoco V. Excia para estar presente numa sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo dia 14 de ABRIL de 2022, pelas 19h30, no salão nobre da Junta de Freguesia de Castelões, sita na Rua José Correia Machado n.º 49, a qual terá a seguinte ordem de trabalhos:*

- 1. Informações da Junta de Freguesia*
- 2. Apreciação, discussão e votação da Conta de Gerência do ano 2021.*
- 3. Apreciação, discussão e votação da 1ª Alteração Modificativa Orçamental de 2022.*
- 4. Discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia do Regulamento de Incentivo à Natalidade a aplicar pela Junta de Freguesia no ano de 2022-2025.*
- 5. Discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia de pedido de autorização para a celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 9º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Que a deliberação da Assembleia de Freguesia seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos nos termos da Lei. (Proposta n.º 1/2022).*

*Castelões, 07 de abril de 2022*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

---

*José Luís de Carvalho Araújo*